

Pagosa e cello na Theor.  
da Illm.<sup>a</sup> Camara.

H. Mij



A Illustrissima Camara Municipal d'esta Muito Leal, e Heroica Cidade do Rio de Janeiro, Faz saber aos que o presente Alvará virem, que Albino da Silva Santos e mais herdeiros de D. M.<sup>a</sup> Clara de Jesus requereram licença para vender por seis contos de reis ao Dez.<sup>or</sup> Albino José Barbosa d'Almeida a cara N.<sup>o</sup> 82 da rua dos Invalidos edificada em terreno for.<sup>o</sup> a Illm.<sup>a</sup> Camara, e havendo-se pago o competente laudemio, foros e mais despesas como se vio dos recibos sob N.<sup>os</sup> 104, 201, 226 e 400 de 18 do cor.<sup>o</sup> mes, que lhe foram devidos: —

a mesma Illustrissima Camara ha por bem conceder-lhe faculdade para celebrar a dita venda ficando o comprador obrigado a tirar sua

Carta d'afossemento no prefixo termo de trinta dias. —

E por firmeza de tudo, se passou o presente Alvará que fica registado no competente Livro.

Pago da Illustrissima Camara Municipal do Rio de Janeiro 19 de Novembro de 18 56.

H. Mij

Santos Rodrigues P. S.  
Luz Joazeiro de Jesus